

## RESOLUÇÃO DPG Nº 356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

*Declara estabilidade Defensora Pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 10ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório da mencionada membra;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da Defensora Pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.195.368-7	CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA	03/11/2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Res.DPGn3562022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/12/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **16.195.368-7** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 15/12/2022 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9abfd6dc2e2da21d12b2d80c49342eda**.